



EDITAL MNPEF – SBF Nº 02/215
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

1. Preâmbulo

- 1.1. A Comissão de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) da Sociedade Brasileira de Física (SBF) torna público aos interessados que estarão abertas, no período fixado no Anexo I deste Edital, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.
- 1.2. O Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF – é um curso em rede nacional organizado pela Sociedade Brasileira de Física (SBF), e congrega Polos em diferentes Instituições de Ensino Superior (IES) do País. Esses Polos oferecem o Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física. O MNPEF é coordenado por uma Comissão de Pós-Graduação, que designa a Comissão de Seleção Nacional para dar andamento ao processo nacional de que trata este edital. Esse processo ocorre em consonância com as Coordenações dos Polos, que designa Comissões de Seleção dos Polos.
- 1.3. Os candidatos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no MNPEF no primeiro semestre de 2016.
- 1.4. As atividades acadêmicas dos alunos ingressantes pelo presente Edital serão realizadas nas Instituições de Ensino Superior que abrigam os Polos do MNPEF credenciados pela CAPES e listados no Anexo II.
- 1.5. O processo seletivo de ingresso no MNPEF será realizado nas Instituições de Ensino Superior que abrigam os Polos credenciados pela CAPES e listados no Anexo II.
- 1.6. O processo seletivo de ingresso será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF, seguindo as orientações gerais do presente Edital.
- 1.7. O candidato deverá se inscrever para o processo seletivo no formulário disponível *on line* no *site* da SBF, entregar a documentação e realizar as provas desse processo seletivo no Polo em que pretende cursar o mestrado.
 - 1.7.1. O candidato concorre a uma das vagas disponíveis no Polo escolhido, listadas no Anexo II, de acordo com as normas do Edital Complementar publicado pelo Polo.
- 1.8. A página eletrônica do MNPEF está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 1.9. O presente Edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do MNPEF da Sociedade Brasileira de Física.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O período de inscrição para o processo seletivo está determinado no calendário constante do Anexo I deste Edital.
- 2.2. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que estejam em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou superior, ou em Ciências no nível fundamental, e sejam portadores de diplomas de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação, ou estudantes do último semestre desses cursos.
- 2.3. A inscrição para o processo seletivo será realizada *on-line*, devendo o candidato preencher o formulário eletrônico disponível no endereço: <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

- 2.4. Ao final do preenchimento do formulário, será gerado um boleto bancário, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) que deverá ser quitado dentro do prazo estipulado no Anexo I.
- 2.5. Dentro do prazo estabelecido no Anexo I, o candidato deverá acessar novamente o sistema de inscrição e imprimir o comprovante de inscrição. Somente, então, a inscrição será considerada concluída.
- 2.6. Caso o candidato não consiga emitir o comprovante de inscrição, deve comunicar o ocorrido por meio de mensagem eletrônica ao endereço mnpef@sbfisica.org.br e seguir as orientações fornecidas na resposta, no prazo previsto no Anexo I deste Edital; a não realização deste procedimento implica no cancelamento do pedido de inscrição do candidato.
- 2.7. No formulário de inscrição, o candidato deverá se responsabilizar pela veracidade de todas as informações fornecidas.
- 2.8. Os documentos necessários para a participação na segunda etapa do processo seletivo são especificados no Edital Complementar do Polo, devendo também incluir:
 - a) cópia de documento de identificação e CPF;
 - b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
 - c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
 - d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
 - e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.8.1. Todos os documentos mencionados no item 2.8 acima deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.
- 2.9. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da inscrição no processo seletivo poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.9.1. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.9 e que seja selecionado deve comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.
- 2.10. Os documentos solicitados deverão ser entregues por ocasião da segunda etapa do processo seletivo no Polo escolhido pelo candidato, no prazo previsto no Anexo I deste Edital.
- 2.11. No ato de entrega da documentação no Polo, o candidato receberá comprovante de entrega de documentos.
- 2.12. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.8, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.
- 2.13. A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo estipulado no Anexo I deste Edital implica na eliminação do candidato no processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.
- 2.14. O candidato portador de necessidade especial deverá comunicar esse fato no formulário de inscrição *on-line*, especificando a natureza das adaptações que devem ser providenciadas para a sua participação no processo seletivo.
- 2.15. A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato da totalidade das condições previstas neste Edital.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas por Polo segundo o Anexo II.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. As datas de realização do processo seletivo encontram-se previstas no Anexo I deste Edital.

- 4.2. Os locais de realização do processo seletivo serão divulgados pelas secretarias dos Polos credenciados, nas datas previstas no Anexo I.
- 4.3. O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:
- 4.3.1. A primeira etapa consistirá de uma **Prova Escrita Nacional** elaborada pela Comissão de Seleção Nacional e corrigida pela Comissão de Seleção do Polo ou pela Comissão de Seleção Nacional.
- 4.3.2. A segunda etapa consistirá de uma **Prova de Defesa de Memorial** realizada pela Comissão de Seleção do Polo.
- 4.4. A critério da Comissão de Seleção do Polo, em respeito aos regulamentos da Instituição de Ensino Superior que abriga o Polo, poderá ser exigida outra etapa ou prova, de acordo com o Edital Complementar do Polo.
- 4.5. A **Prova Escrita Nacional** versará sobre tópicos de Física Geral contidos na bibliografia indicada no Anexo III deste Edital.
- 4.5.1. Ao resultado desta prova será atribuído um grau entre 0 (zero) e 10 (dez), com precisão de centésimos, e o candidato que faltar à prova ou obtiver grau zero será eliminado do processo seletivo.
- 4.6. Sobre a realização da **Prova Escrita Nacional**
- 4.6.1. Durante a realização da Prova Escrita Nacional não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.
- 4.6.2. As respostas às questões serão necessariamente escritas utilizando caneta esferográfica de tinta preta, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.
- 4.6.3. Não será permitido o uso de calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, *palmtops*, máquinas fotográficas, telefones celulares, *tablets*, ou quaisquer outros do gênero.
- 4.6.4. Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como telefones celulares, *paggers*, *bipers*, *tablets* ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens deverão ser desligados e entregues ao Fiscal de prova antes do seu início, sendo devolvidos ao candidato ao final.
- 4.7. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova no Polo selecionado no ato da inscrição com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o início da Prova Escrita Nacional, portando:
- a) documento de identificação original, com foto recente;
- b) comprovante de inscrição;
- c) caneta esferográfica de tinta preta..
- 4.8. Em cada Polo, será calculada a média das notas de todos os candidatos que comparecerem à prova; se esta média do Polo for igual ou superior a 4 (quatro), todos os candidatos a vagas do Polo que obtiverem grau inferior a 4 (quatro) serão eliminados; no caso em que a média das notas no Polo for inferior a 4 (quatro), serão eliminados os candidatos ao Polo com nota inferior à média.
- 4.9. Se o número de candidatos não eliminados na primeira etapa em um Polo for inferior ou igual a uma e meia vezes o número N (1,5 N) de vagas deste Polo, todos os candidatos a este Polo não eliminados passarão à segunda etapa do processo seletivo.
- 4.9.1. Se os candidatos não eliminados para o Polo forem em número superior a 1,5 N, eles serão classificados em ordem decrescente de nota na prova escrita, e apenas aqueles com nota igual ou superior à do candidato com classificação 1,5 N nessa lista passarão à segunda etapa, ficando os demais eliminados do processo seletivo.
- 4.10. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo bem como o dia e hora da prova de Defesa de Memorial a ser realizada pelos candidatos.

- 4.11. Os recursos relativos aos resultados da primeira etapa devem ser encaminhados por escrito à secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º (segundo) dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.10 deste Edital.
- 4.11.1. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Polo e comunicados à Comissão de Seleção Nacional.
- 4.11.2. Em caso de acolhimento, uma nova relação com as notas dos candidatos classificados para a segunda etapa será divulgada na Secretaria do Polo.
- 4.12. Na **Prova de Defesa de Memorial**, o candidato deverá discorrer oralmente sobre a sua trajetória profissional e sobre o plano de trabalho a ser desenvolvido no mestrado.
- 4.13. À **Prova de Defesa de Memorial** será atribuído um grau entre 0 (zero) e 10 (dez), com precisão de centésimos, pela banca constituída por docentes escolhidos pela Comissão de Seleção do Polo.
- 4.13.1. Na atribuição do grau, serão levados em conta também o desempenho acadêmico, a experiência profissional e a produção intelectual e técnica do candidato, no sentido de inferir o potencial do mesmo para integralizar o currículo do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no prazo de 2 (dois) anos, bem como a possibilidade de que venha a contribuir para a melhoria do ensino de Física no sistema educacional.
- 4.14. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.
- 4.15. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.
- 4.16. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.15 deste Edital.
- 4.16.1. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Polo e comunicados à Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.
- 4.16.2. Em caso de acolhimento, uma nova relação com as notas dos candidatos classificados será divulgada na Secretaria do Polo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 5.1. A nota global de cada candidato não eliminado será calculada com a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.
- 5.2. Os candidatos a cada Polo serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos.
- 5.2.1. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na **Prova Escrita Nacional**.
- 5.2.2. Na hipótese de persistir o empate, será escolhido o candidato de maior idade.
- 5.3. Serão selecionados para ingresso em cada Polo no MNPEF os candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 5.4. A lista dos candidatos classificados será divulgada no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 5.5. Os candidatos selecionados para ingresso no MNPEF deverão realizar a matrícula no Polo do curso, apresentando os originais do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação no prazo previsto no Anexo I do presente Edital.

6. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO POLO: LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 6.1. Cada Polo, credenciado no MNPEF, representado pelo seu Coordenador, deverá, no prazo máximo estabelecido no Anexo I deste Edital:
- a) tornar públicas as informações sobre o regime de funcionamento do MNPEF naquele Polo, com o período, local, dias e horários das disciplinas;

- b) definir e tornar públicos em suas respectivas Secretarias e página eletrônica os locais de aplicação das provas do processo seletivo para o MNPEF no Polo, bem como comunicar eventuais alterações aos candidatos;
- c) tomar todas as providências cabíveis para a perfeita realização do processo seletivo no Polo, dentro das normas estabelecidas no presente Edital e no edital complementar do Polo;
- d) coordenar os trabalhos da Comissão de Seleção do Polo;
- e) informar à Comissão de Seleção Nacional do MNPEF os resultados do exame de seleção;
- f) definir e tornar públicos em suas respectivas Secretarias e página eletrônica o prazo e o local de realização da matrícula, assim como os documentos necessários, além do diploma original de graduação, devidamente registrado no Ministério de Educação, ou o atestado de conclusão original do curso de graduação, se for o caso, bem como documento comprobatório do efetivo exercício de docência na educação básica ou superior.
- g) encaminhar à Comissão de Pós-Graduação do MNPEF os eventuais recursos, com parecer circunstanciado, às provas realizadas.
- h) proceder à matrícula dos candidatos classificados para ingresso no MNPEF no respectivo Polo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão de Pós-Graduação do MNPEF poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital.

7.1.1. As modificações deverão ser divulgadas no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef> e nas respectivas Secretarias e páginas eletrônicas dos Polos do MNPEF.

7.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

7.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados, sendo que ao término deste prazo a referida documentação será destruída.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do MNPEF.

São Paulo, 24 de setembro de 2015

Marco Antonio Moreira
Coordenador do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
da Sociedade Brasileira de Física

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

09/10/2015 a 12/11/2015: período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

13/11/2015, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

14/11/2015 a 17/11/2015: período para emissão do comprovante de inscrição.

até 18/11/2015 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.

19/11/2015: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

22/11/2015, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.

02/12/2015: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

03/12/2015: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

04/12/2015: prazo final para entrega da documentação no Polo.

08/12/2015 a 11/12/2015: realização da Prova de Defesa de Memorial.

até 18/12/2015 : divulgação do resultado da segunda etapa.

Matrícula:

entre os dias 18/01/2016 e 01/03/2016, conforme especificado no edital local.

Anexo II**Relação dos Polos do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física com endereços e vagas disponíveis**

	Polo	Instituições	Vagas
1	UnB	UnB - Universidade de Brasília Campus Universitário Darcy Ribeiro CEP 70910-900 Brasília– DF	30
2	UFG	UFG - Universidade Federal de Goiás Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Setor Universitário CEP 75704-020 Catalão-GO	10
3	UFMT_Barra do Garças	UFMT- Universidade Federal de Mato Grosso Rodovia BR-070, Km 5 CEP 78600-000 Barra do Garças- MT	10
4	UFAM/IFAM	UFAM_IFAM- Universidade Federal de Amazonas/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Av. 7 de setembro, 1975, Centro CEP 69020-120 Manaus-AM	15
5	UNIR_Ji Paraná	UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia Rua Rio Amazonas, 351- Jd dos Migrantes Campus Ji-Paraná CEP 76900-726Ji- Paraná- RO	20
9	UFERSA	UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva CEP 59625-900 Mossoró – RN	10
10	IFRN	IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Av. Senador Salgado Filho, 1559 Tirol CEP 59015-000 Natal – RN	15
11	UFS	UFS - Universidade Federal de Sergipe Dpto Física Av. Marechal Rondon, Sn, Rosa Elze CEP 49100-000 São Cristóvão - SE	5
13	UFLA	UFLA-Universidade Federal de Lavras Departamento de Ciências Exatas, Campus Universitário - Caixa Postal 3037 CEP 37200-000 Lavras, MG	12
14	UFV	UFV-Universidade Federal de Viçosa Av. P. H. Rolfs, Sn – Campus Ufv CEP 36570-000 Viçosa - MG	10

	Polo	Instituições	Vagas
15	UFF_V Redonda	UFF-Universidade Federal Fluminense (ICEx-UFF) - Campus Aterrado Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, 783, CEP27213-415Volta Redonda -RJ	15
16	UNESP_Pr Prudente	UNESP- Campus Presidente Prudente Rua Roberto Simonsen, 305 CEP 19060-900 Presidente Prudente/SP	15
17	UFABC	UFABC-Universidade Federal do ABC Av. dos Estados, 5001- Bangú CEP 09210-580 Santo André - SP	20
18	UFSCar	UFSCar- Universidade Federal de São Carlos Rod. Washington Luiz, km 235, Monjolinho CEP 13565-905 São Carlos, SP	10
19	UEL	UEL- Universidade Estadual de Londrina Campus Universitário -Caixa Postal 10.011 CEP 86057-970Londrina - PR	10
20	UEM	UEM -Universidade Estadual de Maringá Av. Colombo 5790 CEP 87020-900Maringá – PR	10
21	FURG	FURG- Universidade Federal do Rio Grande Avenida Itália s/n, km 8 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 CEP 96203-900Rio Grande- RS	10
22	UFRJ_RJ	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro Av.Athos da Silveira Ramos, 149-Centro de Tecnologia-BI-A-3ºandar-Cidade Universitária Sala 329 CEP21941-972 Rio de Janeiro -RJ	10
23	UECE_ Quixadá	UECE - Universidade Estadual do Ceará - Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC - Campus Quixadá - CE José de Queiroz Pessoa, 2554, Planalto Universitário CEP63902-098 Quixadá-CE	20
24	UFJF_IF SudesteMG	UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora- Instituto Federal Do Sudeste De Minas Gerais-IF Sudeste MG Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário Bairro São Pedro CEP:36036-900 Juiz de Fora- MG	15
25	UFMT_ Cuiabá	UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso Av. Fernando Corrêa da Costa,nº 2367, Bairro Boa Esperança	10

		CEP78060-900 Cuiabá- MT	
	Polo	Instituições	Vagas
26	UFPI	UFPI -Universidade Federal do Piauí - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Av.Universitário Sn, Bairro Ininga CEP64049-550 Teresina-PI	10
27	UFRJ_Macaé	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Campus Macaé Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros CEP 27930-560 - Macaé – RJ	8
28	UNIFAL	UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro CEP 37130-000Alfenas- MG	10
29	UNIFESSPA	UNIFESSPA - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Folha 17 Quadra 04, Lote Especial CEP: 68505-080 Marabá-PA	15
30	UNIRIO	UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Av. Pasteur, 458, Urca Prédio do IBIO/CCET 5 andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro -RJ	10
31	URCA	URCA - Universidade Regional do Cariri Av. Leão Sampaio, 170, Bairro Triângulo CEP 63040-000Juazeiro do Norte - CE	10
32	UTFPR_C Mourão	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná Via Rosalina Maria dos Santos, 1233 - BR 369 – Km 0,5 - Caixa Postal 271 Campus Campo Mourão CEP 87.301-899 Campo Mourão- PR	10
33	IFES	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo Rod. Gov. José Sette, S/N, ITACIBÁ CEP: 29150-410Cariacica-ES	15
34	IFF_Campos Goyt	IFF - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense Rua Dr. Siqueira, 273 - Parque Dom Bosco CEP 28030-130 Campos dos Goytacazes, RJ	10
35	UEPG	UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 – Campus Uvaranas CEP 84.030-900Ponta Grossa- PR	15
36	UFAL	UFAL - Universidade Federal de Alagoas Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária	10

		CEP:57072-900Maceió- AL	
	Polo	Instituições	Vagas
37	UFPA	UFPA Universidade Federal do Pará Rua Augusto Correa S/N CEP 66.075-900 Belém- PA	25
38	UFRR_Boa Vista	UFRR -Universidade Federal de Roraima Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto CEP69310-000 Boa Vista- RR	10
39	UFSC	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina Departamento de Física-CFM - Campus Universitário Trindade CEP 88040-900 Florianópolis- SC	20
41	UFSC_Araranguá	UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina Campus Araranguá-Unidade Mato Alto - Rua Pedro João Pereira, 150 CEP 88905-120 Araranguá- SC	15
42	UFSCar_Sorocaba	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 Campus Sorocaba CEP 18052-780 Sorocaba- SP	15
43	UFC	UFC - Universidade Federal do Ceará Caixa Postal, 6030 -Campus do Pici CEP60455-900 Fortaleza-CE	15
44	UESC	UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz Rod. Jorge Amado km 16, CEP: 45.662-900Ilhéus-BA	20
45	UFGD	UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados - Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologias-FACET Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 - Unidade II CEP 79804-970 Dourados- MS	11
46	UFPE_Caruaru	UFPE Universidade Federal de Pernambuco Rodovia BR104 km 59 Nova Caruaru 55002970, Caruaru PE	10
47	UFMA_São Luiz	UFMA - Universidade Federal do Maranhão Av. dos Portugueses, nº 1966, CEP 65080-805 São Luís – MA	10
48	UEPB_CGrande	UEPB - Universidade Estadual da Paraíba Rua Baraunas, 351, Bodocongó cep: 58429-500 Campina Grande-PB	14

	Polo	Instituições	Vagas
49	UFOPA_ Santarem	UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará Rua Marechal Rondon S/N Caranazal CEP: 68035-110 Santarém – PA	15
50	UFRGS_ Tramandai	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul RS 030, nº 11700, km 92 CEP 95590-000 Tramandaí – RS	10
51	UFRN_ Natal	UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Campus Universitário Lagoa Nova CEP 59078-970 Natal/RN	10
52	UFSC_ Blumenau	UFSC-Universidade Federal de Santa Catarina Rua João Pessoa, 2750 Bairro Velha CEP 89036-256 Blumenau – SC	10
53	UNESP_ SJRPreto	UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Rua Cristóvão Colombo, 2265 CEP 15.054-000, São José do Rio Preto, SP	20
54	UNIFESP_ Diadema	UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo R. São Nicolau, 210, 5º andar CEP: 09913-030 Diadema - SP	15
55	UTFPR_ Median	UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná Av. Brasil, 4232 Parque Independência CEP: 85884-000 Medianeira - PR	10
56	UVA-IFCE_ Sobral	UVA-IFCE - Universidade Estadual Vale do Acaraú-Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará Av.Dr.Guarany,317,Derby CEP: 62040-730 Sobral–CE	12
57	UFTM_ Uberaba	UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro Av. Dr. Randolfo Borges Júnior, 1400 Unidade II CEP: 38064-200 – Uberaba-MG	10
58	UFRPE_ Recife	UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco Rua Dom Manoel Medeiros, s/n, Dois Irmãos CEP:52171-900 Recife-PE	12
59	UFAC_ Rio Branco	UFAC - Universidade Federal do Acre BR 364, Km 04 - Distrito industrial CEP: 69.920-900 Rio Branco - Acre	10

	Polo	Instituições	Vagas
60	UNEB_ Salvador	UNEB - Universidade do Estado da Bahia Rua Silveira Martins, 2555, Cabula CEP: 41.150-000 Salvador-BA	15
61	UFT_ Araguaína	UFT - Universidade Federal do Tocantins Avenida Paraguai, s/n, Setor Cimba CEP: 77824-838 Araguaína – TO	10
62	UESB_ VConquista	UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia Estrada do Bem Querer, km 4, Caixa Postal 95 CEP:45083-900 Vitória da Conquista – BA	10
63	IFMA_ SLuiz	IFMA - Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Maranhão - Campus São Luís - Monte Castelo Av. Getúlio Vargas, 4 - Monte Castelo CEP: 65030-005 São Luís - MA	10

Anexo III

Bibliografia da Prova Escrita Nacional

Bauer, W.; Westfall, G. D.; Dias, H. **Física para Universitários**. Porto Alegre: AMGH, 2013, v. 1-4.

Halliday, D; Resnick, R.; Walker, J., **Fundamentos de Física**. 6.ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001-2003, v. 1 - 4.

Nussenzveig, H. M., **Curso de Física Básica** 4. ed. rev., São Paulo: Ed. Edgar Blucher, 2002, v.1-4

Tipler, P. A.**Física**. 4. ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2000, v. 1 - 3.

Tipler, P. A. **Física Moderna**. 3. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001.